



FOTOCÓPIA (Ponto 6 fls. 6, 6A a 6K)-----

PARTE DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2017, NESTA
PARTE, FOI APROVADO EM ATA, NO FINAL DA
REUNIÃO.-----

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.-----

Divisão de Administração Geral, 28/04/2017

O Chefe de Divisão,

Data: 17 / 04 / 21

Fl. (6)



PONTO N.º 6

**RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO
DA ATIVIDADE DA “FUNDAÇÃO DO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA
MAIA”, NO ANO DE 2016.**

----- Presente o Relatório e Contas da Fundação do Conservatório de Música da Maia, referente ao exercício da atividade de 2016 -----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- Depois de devidamente analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprova-lo na íntegra e remetê-lo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- Pelo PS foi apresentado Declaração de Voto que se anexa.-----

----- Os Senhores Vereadores, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Hernâni Avelino da Costa Pereira, como Administradores, não participaram na votação deste ponto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Declaração de Voto
Reunião Extraordinária de 21/04/2017

Aprovação de Relatórios de Gestão da Câmara, das Empresas Municipais e dos Fundos Imobiliários

Os Vereadores do Partido Socialista, no final assinados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, fazem constar na ata da reunião extraordinária realizada no dia 21 de abril de 2017, a declaração de voto referente aos relatórios de gestão da Câmara Municipal, Relatório Consolidado, Relatórios das Empresas Municipais e Fundos Imobiliários, nos termos e com o fundamento seguinte:

A. RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

1. ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO

O texto descritivo deste relatório é puramente tecnocrata, não há uma explicação das opções políticas tomadas, nem uma análise qualitativa da atividade desenvolvida. Tratando-se de um Relatório de Gestão de uma Instituição que tem um cariz de serviço público na sua génese, este documento, não pode, ou não deve ser, apenas um compilar de resultados numéricos. Os Políticos não participaram na redação deste documento, que foi puramente elaborado pelos técnicos. O alheamento dos Vereadores com Pelouro prejudica a dimensão política e humana deste importante instrumento de gestão.

2. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

- a) As contas apresentam um resultado positivo, sendo de destacar a evolução da receita própria que em 2 anos aumentou 12M€. Este é um dado que caracteriza bem a melhoria do cenário económico e financeiro do país, fruto do aumento da confiança, destacando-se a dinâmica do setor empresarial ilustrado pelo aumento de 4,2M€ das receitas geradas em Derrama no mesmo período;
- b) Na mesma linha da melhoria da confiança e do clima económico e financeiro as contas da Câmara Municipal beneficiaram ainda do desempenho positivo do IMT que cresceu 4,6M€ no ano de 2016;
- c) Regista-se um aumento global, em 2016, de 6,4M€ da receita com impostos diretos. O desempenho dos últimos anos em termos de receitas via impostos, deixa clara que a opção proposta pelo PS, de diminuição da carga fiscal às famílias da Maia,

3
M
f

13



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

nomeadamente, com a redução da taxa de IMI era o caminho certo (quer pela diminuição geral, como proposta, ou mesmo pela análise do coeficiente familiar). Em 2016 o PS propôs uma redução mais acentuada desta taxa, calculando o seu impacto em cerca de 0,5M€, prevendo já uma melhoria da execução global dos impostos. No entanto, o que se verifica hoje é que a proposta do PS teria tido um impacto quase nulo face ao desempenho conseguido. Neste sentido, reforçamos a proposta feita em 2016, e o apelo para que a Câmara, face aos resultados positivos conseguidos, encete um plano de redistribuição positiva direta e indireta dos resultados pelos municípios (Ver anexo 1);

- d) Em termos de despesas, regista-se um aumento da despesa corrente em 3,9%, continuando a notar-se um peso considerável dos FSE, que em 2016, representaram 14M€, sendo notório o recurso à contratualização externa, podendo em algumas áreas, ser recomendável uma procura de partilha de serviços no grupo municipal, com vista à redução deste peso nas contas globais e consolidadas do município;
- e) Em termos de transferências, e dado o bom resultado global das contas, o PS considera ser de refletir numa nova forma de relação com as Juntas de Freguesia. É importante afirmar o papel das autarquias de proximidade e reforçar a sua atuação devendo a Câmara Municipal promover e auxiliar nesta melhoria. O PS considera que as transferências globais de 730 mil € para as Juntas de Freguesia representam um valor muito baixo face à atual realidade do Município. Recorda-se que essas transferências representam apenas 12,5% das transferências globais da Câmara Municipal e menos de 1% do global das receitas da Câmara em 2016. Consideramos que entregar menos de 1% das receitas totais do Município às Freguesias é um ponto que deve ser revisto sendo de encetar uma nova realidade nas relações com as Juntas de Freguesia e que passe por uma assunção de responsabilidades que tenha benefícios para todas as partes envolvidas;
- f) Em termos de dívida destaque para a subida de 6M€ da dívida total do município. Não obstante a descida da dívida orçamental em 7M€, o PS não pode deixar de destacar a subida de 13M€ da dívida não orçamental. Esta situação ocorre devido a uma operação financeira que, desde a primeira hora, o PS rejeitou e chamou a atenção para o impacto futuro que poderia ter – antecipação das rendas da habitação social. Hoje esta situação impacta de forma negativa a dívida do município, elevando-a para 46M€. No entanto, é de destacar ainda que a dívida consolidada do grupo municipal ascende aos 85M€, destacando-se aqui os fundos imobiliários que assumem um peso relevante.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

B. FUNDOS FINANCEIROS IMOBILIÁRIOS

- a) Não obstante o facto de ao longo dos sucessivos mandatos autárquicos o PS ter questionado o Executivo PSD sobre o ponto de situação das atividades dos Fundos Financeiros Imobiliários, só a profunda mudança legislativa preconizada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), permitiu ao PS obter a informação sobre a dívida real dos Fundos, sendo até então, a situação perfeitamente opaca para a oposição.
- b) Destaca-se o peso significativo na dívida orçamental do Grupo Municipal, que estes instrumentos financeiros continuam a assumir no exercício, sendo os dois Fundos ainda em atividade - FEIF MAIA IMO e FEIF MAIA GOLF - responsáveis por 17,5% da dívida total.
- c) O FEIF MAIA IMO, constituído em 2008, com um capital de 6M€ tem hoje um passivo de 6,25M€. Em 2016 teve proveitos de 0,5M€ e custos na ordem dos 1,9M€, acresce o facto do valor líquido dos imóveis ser hoje de cerca de 4,3M€ (se relembrarmos que foram comprados com o Investimento inicial de 6M€, e se acrescemos aqui o valor da dívida atual - 6,25M€ - facilmente se conclui da ruinosa gestão de dinheiros públicos a que se assistiu nestas operações). Verifica-se o contínuo gasto em comissões de gestão na ordem dos 50 mil euros anuais.
- d) O FEIF Maia Golf iniciou a sua atividade em 2007 apresenta uma rendibilidade atroz, na ordem dos -465,93%, evidenciava a 31 de dezembro um ativo imobiliário de 9,4M€ euros e um valor líquido global de -290 mil euros. Durante o último exercício obteve de proveitos 29 mil euros e suportou custos na ordem dos 369 mil euros, não obstante este facto a comissão de gestão foi de 40 mil euros. O passivo, que é da responsabilidade da autarquia é de 9,4M€ e continua a aumentar.
- e) Na sequência do atrás exposto, urge a dissolução destes dois fundos, com a incorporação dos ativos nas contas da autarquia, para que se estanke o depauperamento dos ativos e se poupem ao menos as comissões de gestão anuais.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

C. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

- a) A atividade dos SMAS da Maia beneficiou da conjuntura económica atual e do nível de confiança dos consumidores que melhorou significativamente em 2016, o que justifica o aumento do volume de venda de água e do volume das prestações de serviços em quase 4,91%.
- b) O Resultado Líquido melhorou, cifrando-se em aproximadamente 1M€, para o qual concorrem naturalmente e entre outros, os subsídios ao Investimento na ordem dos 660 mil euros.
- c) No entanto este resultado é suportado não numa eficiente gestão de recursos, mas nas receitas arrecadadas pela venda da água aos municípios a preços superiores aos praticados em muitos Concelhos da AMP. Se compararmos o €/m³ para o 1º escalão – consumos até 5 m³/mês – os SMAS da Maia praticam uma taxa de 0,61€/m³, enquanto que em Municípios como, Vila Nova de Gaia (0,45 €/m³), Porto (0,5848 €/m³), Matosinhos (0,5839 €/m³) entre outros os valores são significativamente mais baixos, demonstrando uma preocupação social com o esforço financeiro das famílias.
- d) Prejudica a eficiência do processo produtivo a taxa de perda de água comercial, que atinge na Maia cerca de 33%, (se compararmos os m³ de água adquirida e faturada) um valor extremamente elevado, com perda direta de vendas no ativo, pelo que urge identificar as causas para esta performance do sistema, que se vem a degradar desde 2010 e implementar um plano de ação capaz de resolver esta questão. Relembra-se que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) recomenda valores abaixo dos 20% para as taxas de perda de água comercial.
- e) Os SMAS devem implementar uma gestão mais exigente, que permita uma racionalização de recursos, que liberte disponibilidade para a introdução de tarifas de consumos de água mais competitivas para as famílias que vivem na Maia.

D. FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

- a) Apesar de neste exercício se terem atingido resultados positivos, o PS não pode deixar de destacar, com preocupação, que em consequência dos prejuízos



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sandra Vasconcelos Lameiras".

acumulados o passivo excedeu o ativo apresentando-se os capitais próprios negativos na ordem dos 148 mil euros.

E. OUTRAS ENTIDADES

- a) Relativamente às outras entidades, apesar de alguns aspetos e reparos que poderiam ser realçados, o PS entende que os seus desempenhos foram ao encontro dos seus objetivos assegurando a viabilidade das operações.

F. CONCLUSÃO/POSIÇÃO POLÍTICA

Face a estes considerandos, e tendo em conta a consolidação das contas, os resultados de todo o grupo municipal e o impacto que alguns dos aspetos apontados apresentam neste universo, os Vereadores do Partido Socialista vão abster-se na votação dos pontos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da ordem de trabalhos.

Como nota final, fica claro nestes Relatórios de Gestão a falta de uma estratégia de desenvolvimento marcante no Município e a inexistência de projetos caracterizadores e agregadores na Maia. Os resultados obtidos devem ser merecedores de uma reflexão, uma vez que se alicerçaram na continuidade da política de austeridade, que se consubstanciou na exagerada carga fiscal imposta aos municípios. Assim, reverte-se de importância primordial redefinir uma política global que impacte positivamente nos municípios direta ou indiretamente.

Maia, 21 de abril de 2017

Os Vereadores

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sandra Vasconcelos Lameiras".

Sandra Vasconcelos Lameiras

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Duarte Martins".

Marco Duarte Martins

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuel Meireles".

Manuel Meireles

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sandra Vasconcelos Lameiras".



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Proposta para fixação da taxa de IMI e componente variável do IRS 2017

A presente proposta tem como objetivo apresentar a posição do PS relativamente à fixação da taxa de IMI e componente variável de IRS para o ano de 2017 e servir de informação e apoio à proposta final que será votada na Câmara Municipal.

Para a elaboração da proposta foi considerada a informação constante no relatório de gestão aprovado em abril de 2016, os dados económicos e financeiros conhecidos da execução do ano em curso e apresentados à Câmara Municipal nos últimos meses e informação estatística consultada nas bases de dados do INE e da PORDATA. Foram ainda analisados e tomados em consideração os dados comparativos dos 25 melhores concelhos para viver, segundo o estudo *Portugal City Brand Ranking* © da Bloom Consulting, tendo-se excluído da análise os concelhos privados de autonomia de fixação de taxa de IMI. Assim, os estudos comparativos realizados incluíram 19 concelhos.

Tendo como base a taxa de IMI geral aplicada nesses concelhos verifica-se que a Maia apresenta a terceira maior taxa de IMI, num total de 10 taxas existentes, sendo o 5.º concelho, a par de Cascais, com a taxa mais elevada de IMI. A taxa média de IMI aplicada nos 19 concelhos analisados é de 0,37% (0,02% abaixo da taxa aplicada na Maia).

Tabela 1 - Taxa IMI (%) nos 19 concelhos analisados e existência de critério familiar

Concelho	Tx IMI (%)	IMI Familiar	Concelho	Tx IMI (%)	IMI Familiar
1. Vila Nova de Gaia	0,45	Não	11. Viana do Castelo	0,37	Sim
2. Matosinhos	0,45	Não	12. Porto	0,36	Não
3. Torres Vedras	0,4	Sim	13. Braga	0,35	Sim
4. Figueira da Foz	0,4	Sim	14. Coimbra	0,35	Não
5. Cascais	0,39	Sim	15. Albufeira	0,35	Sim
6. Maia	0,39	Não	16. Oeiras	0,34	Sim
7. Leiria	0,375	Sim	17. Funchal	0,32	Sim
8. Guimarães	0,375	Sim	18. Lisboa	0,3	Sim
9. Sintra	0,37	Não	19. Viseu	0,3	Sim
10. Almada	0,37	Não	Taxa média	0,37	



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Considerando que em 2015 foi possibilitado aos municípios a adoção do IMI familiar importa também cruzar este critério na análise efetuada. Dos 19 concelhos analisados verifica-se que 12 adotaram a aplicação de taxas diferenciadas para famílias com filhos, sendo que apenas 7, onde se inclui a Maia, decidiram não aplicar este critério.

Tabela 2 - Taxa IMI nos concelhos com critério familiar

Concelho	Tx IMI (%)	IMI Familiar
1. Torres Vedras	0,4	Sim
2. Figueira da Foz	0,4	Sim
3. Cascais	0,39	Sim
4. Leiria	0,375	Sim
5. Guimarães	0,375	Sim
6. Viana do Castelo	0,37	Sim
7. Braga	0,35	Sim
8. Albufeira	0,35	Sim
9. Oeiras	0,34	Sim
10. Funchal	0,32	Sim
11. Lisboa	0,3	Sim
12. Viseu	0,3	Sim
Taxa média	0,36	

Tabela 3 - Taxa de IMI nos concelhos sem critério familiar

Concelho	Tx IMI (%)	IMI Familiar
1. Vila Nova de Gaia	0,45	Não
2. Matosinhos	0,45	Não
3. Maia	0,39	Não
4. Sintra	0,37	Não
5. Almada	0,37	Não
6. Porto	0,36	Não
7. Coimbra	0,35	Não
Taxa média	0,39	

Curiosamente, na amostra estudada, verifica-se que nos concelhos onde se aplica um critério familiar a taxa média de IMI (0,36%) é inferior à dos concelhos sem esse critério (0,39%), o que permite concluir existir uma dupla penalização por parte desses concelhos, no qual se inclui a Maia. O município da Maia apresenta mesmo a segunda taxa de IMI mais elevada dos concelhos sem adoção de critério familiar.

Na tabela seguinte encontra-se informação complementar útil para o enquadramento global necessário para a análise geral da temática do IMI. Da amostra dos concelhos analisados verifica-se que a Maia foi, em termos de volume total de receita de IMI, o 12.º concelho em 2014. É sabido que em 2015 o desempenho das receitas ao nível dos impostos teve um crescimento significativo, tendo a Maia arrecadado mais 15,0% em impostos (35.813,67k€). No entanto, o aumento registado no IMI foi apenas de 1,9% atingindo um valor final de 21.448,78k€.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Tabela 4 - Informação complementar

Concelho	Receita IMI k€	IMI per capita €	IMI/família (€)	Total Impostos k€	IMI/Total Impostos (%)
1. Lisboa	111363,29	217,1	477,62	313026,40	35,6%
2. Sintra	51222,12	134,7	350,22	80921,00	63,3%
3. Cascais	49016,55	234,6	586,50	100948,86	48,6%
4. Porto	43684,00	198,3	456,09	103826,30	42,1%
5. Vila Nova de Gaia	42649,73	141,1	366,86	63080,81	67,6%
6. Oeiras	31207,70	180,6	433,44	77747,20	40,1%
7. Almada	29888,18	175,4	420,96	41340,58	72,3%
8. Coimbra	29303,16	215	516,00	43121,26	68,0%
9. Albufeira	27634,78	689,5	1723,75	40852,83	67,6%
10. Matosinhos	25403,75	145,7	378,82	41698,62	60,9%
11. Braga	21502,72	118,3	331,24	35724,19	60,2%
12. Maia	20913,80	153,9 (11.º)	415,53 (10.º)	32579,87	64,2% (5.º)
13. Leiria	18881,52	150,1	390,26	30331,42	62,3%
14. Guimarães	18732,62	120,2	348,58	29755,34	63,0%
15. Funchal	16829,26	156,7	438,76	28867,13	58,3%
16. Torres Vedras	12345,47	156,1	405,86	18136,05	68,1%
17. Viseu	12276,88	124,9	324,74	20173,09	60,9%
18. Figueira da Foz	11882,06	195,3	488,25	18917,13	62,8%
19. Viana do Castelo	11155,35	128,3	359,24	17366,68	64,2%
Total	191,36		484,88		59,5%

Tendo em conta o indicador de IMI per capita verifica-se que a Maia é o 11.º concelho, cobrando em média 153,9€ de IMI por habitante. Quando analisado o IMI por família a Maia é o 10.º concelho, com uma cobrança média de 415,53€. Este estudo demonstra ainda que o IMI tem uma contribuição muito forte no total de impostos cobrados na Maia, representando 64,2% do total de impostos cobrados. Face a uma melhoria sobretudo da Derrama, no ano de 2015, o valor deste rácio ficou ligeiramente abaixo dos 60%. Este indicador permite notar a importância que o IMI representa para o equilíbrio financeiro do Município, facto que não foi ignorado nesta análise base da proposta a apresentar.

Outro dado fundamental para a análise em causa está relacionado com a evolução das receitas do IMI. Da análise do gráfico seguinte verifica-se que, excetuando o ano de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

2013, verifica-se uma tendência de permanente subida do valor arrecadado, independentemente da diminuição de taxa efetuada. Esta evolução é suportada em muito pelo ritmo do fim de isenções dos imóveis que se prevê continuar a ter um efeito positivo nos próximos exercícios.

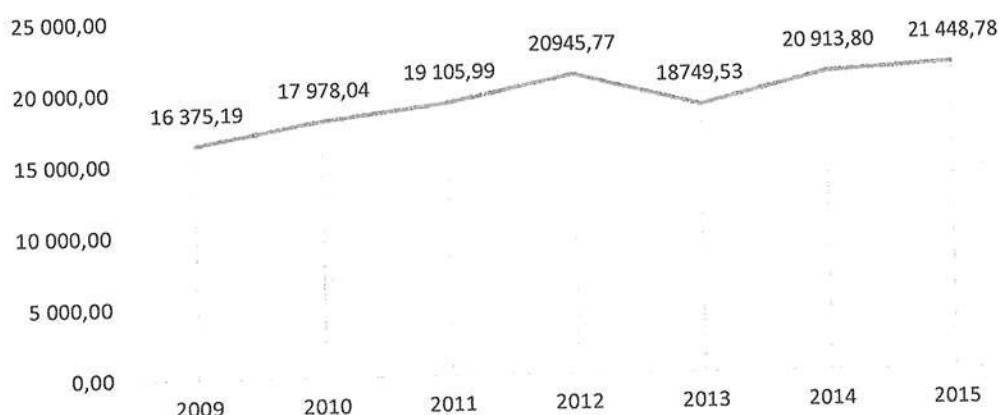


Figura 1 - Evolução das receitas de IMI (k€)

Tendo em conta a possibilidade da adoção de um critério de IMI familiar foi analisada a dimensão média das famílias nos concelhos da amostra. Verifica-se que a Maia é o 5.º concelho em termos de dimensão de família apresentando o terceiro maior resultado.

Tabela 5 - Dimensão média das famílias

Concelho	IMI Familiar	Dimensão média família
1. Guimarães	Sim	2,9
2. Viana do Castelo	Sim	2,8
3. Braga	Sim	2,8
4. Funchal	Sim	2,8
5. Maia	Não	2,7
6. Torres Vedras	Sim	2,6
7. Vila Nova de Gaia	Não	2,6
8. Sintra	Não	2,6
9. Leiria	Sim	2,6
10. Matosinhos	Não	2,6

Concelho	IMI Familiar	Dimensão média família
11. Viseu	Sim	2,6
12. Albufeira	Sim	2,5
13. Figueira da Foz	sim	2,5
14. Cascais	Sim	2,5
15. Almada	Não	2,4
16. Coimbra	Não	2,4
17. Oeiras	Sim	2,4
18. Porto	Não	2,3
19. Lisboa	Sim	2,2
Total		2,6



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Considerando este aspeto pode concluir-se que a aplicação de um critério familiar teria um impacto na Maia superior ao da maioria dos concelhos da amostra, existindo um benefício acrescido para as famílias com filhos. É ainda de assinalar que os 4 concelhos com maior dimensão de família adotam um critério de IMI familiar.

Dada a dificuldade na obtenção de dados rigorosos para a sustentação de uma proposta de fixação do IMI familiar, torna-se mais difícil medir o impacto financeiro desta medida. No entanto, consideramos, pelos dados apresentados, ser importante que a Câmara Municipal desenvolva um estudo com vista a medir o real impacto da aplicação de um critério de IMI familiar que descrimine positivamente e gradualmente as famílias com filhos.

Assim, considerando todos os dados apresentados anteriormente, sobretudo a fixação de uma taxa superior à média da amostra dos concelhos analisados, a não adoção de um critério de IMI familiar bem como a evolução positiva das receitas com o IMI e dos impostos em geral, os Vereadores do Partido Socialista propõem que a Câmara Municipal aprove uma **proposta de fixação da taxa de IMI de 0,37%** para o ano de 2017.

Prevê-se que esta proposta apresente um impacto financeiro direto de cerca de 1,1M€ que, tendo em conta o fim progressivo das isenções de IMI e a perspetiva positiva de receitas para outros impostos diretos, deverá ser atenuado de forma significativa, não devendo ser superior a 0,5M€.

Com a aplicação desta proposta para o ano de 2017, os Vereadores do Partido Socialista consideram ser dado um passo significativo para repor alguma justiça na cobrança deste imposto aos maiatos, tendo em conta o valor da taxa atual e a falta de outros critérios de discriminação positiva. Considera-se ainda que perante este esforço, e tendo subjacente o princípio da prudência e sendo importante avaliar a real evolução desta medida, será razoável não alterar a taxa variável de IRS a aplicar em 2017.

Maia, 31 de agosto de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Vereação

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is placed here.

Os Vereadores do Partido Socialista

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Marco Duarte Martins.

Marco Duarte Martins

Jorge Ferreira Catarino

António Dias Oliveira

A handwritten signature in black ink, likely belonging to António Dias Oliveira.